



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 12 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1742



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 232/2025)	2
DECRETO (Nº 233/2025)	3
DECRETO (Nº 234/2025)	4
PORTARIA (Nº 013/2025)	6
PORTARIA (Nº 014/2025)	7
PORTARIA (Nº 015/2025)	8
PORTARIA (Nº 016/2025)	9
PORTARIA (Nº 017/2025)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 232/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 232, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Wesley Santos Damaceno para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Wesley Santos Damaceno para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 233/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

CABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 233, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Iago Rocha Nogueira para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Iago Rocha Nogueira para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2025.

RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 234/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 234, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece o expediente e o funcionamento das secretarias e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconizado no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas de efetivo exercício, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido o artigo 30, inciso I, da Carta Magna,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a escala de horários de funcionamento das Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, conforme disposição a seguir:

I – Prédio da Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito; Controladoria Geral; Procuradoria Geral; Secretaria das Finanças; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Obras Públicas; Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos – segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h - atendimento ao Público; segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 18h - expediente interno.

II – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria da Saúde; Secretaria de Ação Social e Cidadania; Secretaria de Manutenção, Conservação e Transporte; Secretaria da Mulher, Infância e Juventude; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Agência Reguladora do Saneamento Básico e Iluminação Pública - ARSBIP – segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 12h - Atendimento ao Público; e das 14h às 17h30min - expediente interno.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação o funcionamento dos serviços e atividades considerados de natureza essencial, os quais, diante das especificidades e impossibilidade de interrupção, não podem ser suspensos.

Art. 3º - A inobservância às regras dispostas neste ato culminará na necessária apuração, para fins de incidência das sanções previstas pela legislação aplicável à espécie, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Municipal nº 493/1997.

Art. 4º- Fica determinado aos secretários municipais, diretores de órgãos e chefes de setores a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, sendo de sua responsabilidade a adoção de medidas necessárias à sua implementação, estando autorizados, inclusive, a editar portarias e regulamentos internos.

Parágrafo único. As fichas de frequência, conforme padrão anexo, devidamente assinadas, em conjunto, pela chefia imediata do setor e pelo secretário da pasta, deverão ser encaminhadas, até o quinto dia útil do mês subsequente, para a Secretaria de Administração e Planejamento, que ficará responsável pela conferência e comunicação ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Xique-Xique.



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE; CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

PORTARIA (Nº 013/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Avanço Vertical/Mudança de Nível, deferido em favor do servidor público Augusto Corrêa de Lima, professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 493/1997, e em atendimento ao que preconiza, também, a Lei Municipal nº 679/2001, que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Educação Básica no Município de Xique-Xique, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 16/10/2024, solicitando progressão na carreira, em virtude da obtenção de título de Mestre em Educação Física, com área de concentração em Movimento Humano e Saúde, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;

CONSIDERANDO que o Requerente é servidor integrante da carreira do magistério público, em exercício no ensino fundamental, estando lotado na Escola Polivalente, sede urbana deste Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo deferimento do pedido, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Avanço Vertical/Mudança de Nível em favor do servidor público Augusto Corrêa de Lima, professor da rede municipal de ensino, RG nº 21.880.837-25-SSP/BA, Matrícula 8272, para o nível IV, conforme Lei Municipal nº 679/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

PORTARIA (Nº 014/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Betty Gleyb Argolo Novais, Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença para Tratar de Interesses Particulares* à Betty Gleyb Argolo Novais RG 03.843-029-04-SSP/BA, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

PORTARIA (Nº 015/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o retorno do servidor Eriston Paes Landim Souza às suas funções de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o retorno do servidor público Eriston Paes Landim Souza, RG 16.233.819-83-SSP/BA, às funções de Professora da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

PORTARIA (Nº 016/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Dirceley Xavier da Cruz, Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública Dirceley Xavier da Cruz, RG 22.528.296-80-SSP/BA, Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2025


RENAN BRAGA
Prefeito

PORTARIA (Nº 017/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o retorno da servidora Sanla Clemente Pires às suas funções de Auxiliar operacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o retorno da servidora pública Sanla Clemente Pires, RG 11.906.172-42-SSP/BA, às funções de Auxiliar operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito